

LEI MUNICIPAL Nº 3910, DE 20/08/2012
PROJETO DE LEI Nº 4175, DE 16/08/2012

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA TEREZINHA BIANQUINI TEIXEIRA”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “TEREZINHA BIANQUINI TEIXEIRA”, em homenagem póstuma à saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de agosto de 2012.

AUTOR: VER. PRES. ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER. PRES. ANTONIO CESAR PICIRILO / VER. VICE-PRES. HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET. AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE